

## **Projeto de Lei Complementar nº 19, de 2019**

Define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores

### **EMENDA**

Dê-se ao **art.1º** do PLP nº 19/2019 a seguinte redação, e suprima-se seu parágrafo único:

**Art.1º.** O Banco Central do Brasil tem por objetivos fundamentais assegurar a estabilidade de preços, zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego. (NR)

### **JUSTIFICAÇÃO**

Os instrumentos de política conduzidos pelo Banco Central possuem efeitos sobre o nível de preços, mas também sobre a estabilidade e eficiência do sistema financeiro e sobre o nível de atividade e de emprego. Ou seja, ao tomar suas decisões, o Banco normalmente afeta a todos eles. A sociedade não elegeu um dos objetivos à frente dos demais, e não é razoável que a lei que dispõe sobre o Banco Central o faça, como propõe o projeto. Para eliminar essa hierarquia de modo a que o Banco tenha que pesar de forma abrangente os impactos de suas decisões, esta emenda propõe colocar todos os objetivos no mesmo nível. Assim, solicito apoio para sua aprovação.

Sala das sessões,

Dep.



\* C D 2 1 9 2 5 6 4 9 5 8 0 0 \*



## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Merlong Solano)

Define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores

Assinaram eletronicamente o documento CD219256495800, nesta ordem:

- 1 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.